



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 8.164

Nomeia Coordenadora do Serviço de Acolhimento Institucional.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** os termos da Lei Complementar nº. 47/2019 de 29/04/2019, que Cria a Unidade Municipal de Acolhimento Institucional - Modalidade Abrigo, no Município de São Lourenço e Institui Quadro de Pessoal; **considerando** que à Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sr^a. **Carla Fernandes Brito**, para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de “**Coordenadora do Serviço de Acolhimento Institucional**”, previsto no Art. 15 da Lei Complementar nº. 47/2019 de 29/04/2019, que alterou o Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011 e suas alterações.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 18/01/2021.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 19 de janeiro de 2021.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Paulo Fernando de Oliveira Dias
Secretária Municipal de Governo